



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Marilândia-ES e a empresa **TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 10.476.640/0001-26, com sede no Corrego Padre Francisco, s/n, zona rural, Vila Valério-ES, Cep. 29.785-000, representada pelo sócio o **Sr. Julio Cesar Callegari**, brasileiro, solteiro, residente na cidade de Vila Valério-ES, Cep. 29.785-000, com poderes para representar a empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços n° 002/2024, firmado em 26 de janeiro de 2024, Pregão Presencial n° 046/2023, Processo n° 5833/2023, 143/2025 e Processo n° 217/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente termo aditivo, a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n° 002/2024, passam a vigorar de acordo com este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato primitivo por 12(doze) meses, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições firmadas no contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Marilândia (ES), 19 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***-** Data: 20/01/2026
 17:39:24

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TOTI E FILHOS
 TRANSPORTES TURISMO
 LTDA:10476640000126 Assinado de forma digital por
 TOTI E FILHOS TRANSPORTES
 TURISMO LTDA:10476640000126
 Dados: 2026.01.20 13:52:35 -03'00'

JULIO CEZAR CALLEGARI
TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 - Assinado por GILMARA PASSAMANI PEREIRA 641.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Assinado por YASMIM FAÉ 171.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 20/01/2026 15:56:31

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 19/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO PINTO
 097.***.***-**
 MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
 21/01/2026 10:49:50

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>21</u> / <u>01</u> / <u>20</u> <u>26</u>	
<u>Juliano Pereira</u> SERVIDOR	

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 / 01 /20 26

Gilmara Passamani Pereira
Secretaria de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA